

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCA - SP

Matrícula

59.109

Ficha

01

FRANCA, 21 de janeiro de 1998.

**IMÓVEL:**-UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 19 subdistrito, composto de parte do lote nº 41, da quadra nº 11, constante da planta que compõe o loteamento denominado JARDIM PALMA, e que se descreve e se caracteriza dentro das seguintes dimensões e confrontações: mede 11,37ms. de frente para a Rua Antonio Marcos, por 11,37ms. ao fundo, confrontando com parte do lote nº 40, pelo lado direito com 11,00ms., confrontando com o lote nº 01, pelo lado esquerdo com 11,00ms. confrontando com parte do lote nº 41 da quadra nº 11 do Jardim Palma, de propriedade de Rosimar Miranda da Costa, sua mulher e outros, com uma área de 125,07ms<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE Nº:**-3.22.13.022.41.00.

**PROPRIETARIOS:**-ROSIMAR MIRANDA DA COSTA, RG nº 18.792.071-SSP/SP., CPF/MF nº 058.909.528/54, brasileiro, proprietário, e sua mulher LUCIENE MARIA CINTRA COSTA, RG nº 27.408.411-9-SSP/SP., CPF/MF nº 175.380.048/07, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados; e JOSE MIRANDA DA COSTA, RG nº M-1.727.736-SSP/SP., CPF/MF nº 397.235.896/04, brasileiro, pedreiro, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.056 no livro 3 Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis de Formiga-MG., com ALICE APARECIDA COSTA, RG nº 26.237.402-X-SSP/SP., CPF/MF nº 075.550.458/50, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados.

**REGISTRO ANTERIOR:**-R.02 da Matrícula nº 52.074 feito em 12 de novembro de 1.997.

O OFICIAL:-

*Marta Dalmitada P. da Pádua*  
OFICIALA SUBSTITUTA

AV.1/ 59.109 em 21 de janeiro de 1.998.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento datado de 09 de janeiro de 1.998, em virtude de **DESMEMBRAMENTO** requerido pelos proprietários.

A(o) escrevente:-

*Jone Aparecida Andreo*  
Escrevente Substituta

= CONTINUA NO VERSO =

Matrícula

Ficha

59.109

01

Verso

R.2/59.109 em 28 de setembro de 1.998.

Por escritura datada de 27 de julho de 1.998, lavrada no 1o. Tabelião de Notas de Franca-SP, (L.904 fls.093), ROSIMAR MIRANDA COSTA e sua mulher LUCIENE MARIA CINTRA COSTA; e JOSE MIRANDA DA COSTA e sua mulher ALICE APARECIDA COSTA, já qualificados, transmitiram o imóvel à UBALDO SPERA, RG n. 13.374.511-SSP/SP, CPF/MF n. 037.774.598-79, brasileiro, acessor, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARTA DIVINA CALIXTO DE MATOS SPERA, RG n. 13.446.735-SSP/SP, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 2.415,00 na data do título.

A(O) escrevente:-

*Jone Aparecida Andreo*  
Escrevente Substituta

AV.3/59.109 em 28 de setembro de 1.998.

Procede-se a presente averbação ex-officio, nos termos do Artigo 213 parágrafo 1o da Lei 6.015/73, para constar que o nome correto do transmitente ROSIMAR MIRANDA COSTA, no R.2 desta, é ROSIMAR MIRANDA DA COSTA.

A(O) escrevente:-

*Jone Aparecida Andreo*  
Escrevente Substituta

AV.4/59.109 - em 21 de dezembro de 2.005.

Protocolo nº 176.019 de 07 de dezembro de 2.005.

Por escritura datada de 25 de novembro de 2.005, lavrada no Cartório de Notas de Claraval - MG, (L.º132 fls.198), é feita a presente averbação para constar que o número do CPF/MF de MARTA DIVINA CALIXTO DE MATOS SPERA é 079.321.698-28.

A(O) escrevente:-

*Márcia Maria Ribeiro*  
Escrevente Autorizada

R.5/59.109 - em 21 de dezembro de 2.005.

Protocolo nº 176.019 de 07 de dezembro de 2.005.

Por escritura mencionada na AV.4 desta, UBALDO SPERA e sua mulher MARTA ---  
(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

59.109

Ficha

02

FRANCA, 21 de dezembro de 2005.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)...-DIVINA CALIXTO DE MATOS SPERA, CPF/MF nº 079.321.698-28, comerciante, já qualificados, TRANSMITIRAM O IMÓVEL a DENILSON CAETANO DA SILVA, RG nº 23.214.102-2-SSP/SP, CPF/MF nº 175.451.628-97, brasileiro, sapateiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA, RG nº 28.091.325-4-SSP/SP, CPF/MF nº 245.480.408-54, brasileira, cabeleireira, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de R\$ 7.980,81 na data do título. **VALOR VENAL R\$ 17.116,01.**

A(O) escrevente:-

*Márcia Maria Ribeiro*  
Márcia Maria Ribeiro  
Escrevente Autorizada

AV.6/59.109 - em 12 de junho de 2008.

Procede-se a presente averbação "ex-offício", nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, a vista do Processo de Loteamento, os lotes do loteamento denominado "JARDIM PALMA" poderão receber edificações residenciais e/ou comerciais.

A (O) escrevente:-

*Elcinei Davi da Silva*  
Elcinei Davi da Silva  
Escrevente Autorizado

AV. 07/59.109 - em 15 de abril de 2024 - Penhora.  
Protocolo nº 359.580 de 05 de abril de 2024.  
Selo Digital nº 111013321GW000521445DH248.

De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por Carlos Eduardo Gimenes de Matos, Escrevente Técnico Judiciário, do 3º Ofício Cível desta Comarca de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 00096587620228260196, expedida em 05 de abril de 2024, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que J.A.A. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 19.024.032/0001-55, move contra ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA, já qualificada e DENILSON CAETANO DA SILVA, já qualificado, FOI PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA, de propriedade de Denilson Caetano da Silva e sua mulher, Isabel Cristina dos Santos Silva, já qualificados, pelo valor de R\$80.978,16. Tendo sido nomeado fiel depositário:- DENILSON CAETANO DA SILVA, já qualificado.

\*\*\* CONTINUA NO VERSO \*\*\*

Matricula

59.109

Ficha

02

Versão

CNM nº:111013.2.0059109-45

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON  
Oficial Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)